



Enviar ao Plenário

☒ Sim

☐ Não

INDICAÇÃO Nº 033/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica que seja realizado asfaltamento da rua sem denominação entre a Rua 10 e a Rua Bonfim, no bairro Santa Cruz, neste município.

JUSTIFICATIVA

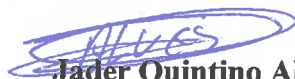
Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda visto que há reclamações dos moradores visto que a referida rua que fica localizada na entrada atrás do cemitério municipal se encontra em situação precária e vem causando transtornos aos moradores e frequentadores que por ali passam, conforme foto em anexo.

O asfaltamento de ruas precárias melhora a mobilidade de veículos e pedestres, tornando mais fácil e seguro o deslocamento de pessoas, além disso, ruas pavimentadas reduzem o risco de acidentes de trânsito, uma vez que proporcionam uma superfície mais estável e previsível para a circulação de veículos. Isso contribui para a segurança dos moradores e dos motoristas.

Ruas asfaltadas facilitam o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo, ambulâncias, polícia e bombeiros. Isso é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade e pode ser uma resposta a pedidos da comunidade, que expressa a necessidade de melhorias na infraestrutura viária.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 33
DATA DA VOTAÇÃO 27 / 01 / 2025	
☒ APROVADO 09	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 02	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	





**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

